



Comunicamos às empresas licitantes ausentes à sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do certame em comento ou que se retiraram antes do término da sessão, que foram habilitadas as empresas: AL CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, NOBRE ENGENHARIA LTDA. EPP, SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP e PLÍNIO CAVALCANTI E CIA LTDA., ficando inabilitadas as empresas: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, KOD ENGENHARIA LTDA. EPP, SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP e DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos da Ata da Sessão Pública realizada nesta data e disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link Licitações\>Concorrência\>Em andamento. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 05 de fevereiro de 2018.

Kátia Maria Diniz Cassiano

Presidente da Comissão de Obras